DECRETO 26/2017

Autoriza título de cidadão jardinense

JUSTIFICATIVA

O Sr. Almiro Kelm, veio do Rio Grande do Sul para nossa região no ano de 1974. Residente em nossa cidade há 15 anos. Trabalhou em outras cidades do Estado, mas escolheu Jardim para fixar moradia. Sr. Almiro é precursor da divulgação dos derivados e das especiarias da Guavira e de tudo que ela pode oferecer as pessoas tanto na culinária quanto no uso medicinal. Hoje com 71 anos, Sr. Almiro anda pelo Estado e por outros, como Minas Gerais, divulgando e levando o nome do nosso município, bem como, o produto por ele desenvolvido, de uma fruta nativa da nosa região. Por este homem íntegro e de grande sabedoria, acreditamos que o mesmo é merecedor do título que ora outorgamos a ele.

JARDIM/MS, 12 de Dezembro de 2017

Verª. Katia Farias
Vereador(a)

DECRETO /2023

Decreto

Concede licença para viagem internacional à Prefeita Municipal

JARDIM/MS, 05 de Abril de 2023

Ver. Glaucio Cabreira
Vereador(a)